



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **DECRETO Nº 164/2021**

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no proporcionalidade 10.091/12.775avos e valor de R\$ 1.328,25 (Um mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) ao servidor Sr. AMILTON JOAO CASTILHO, portador da matrícula nº 3327-1 e do CPF: nº 192.407.089-87.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Setembro de 2021.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 55/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 15H00MIN DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 55/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDA DE ÁRVORE, DESTINADA A ARBORIZAÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS MUNICIPAIS, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 06/10/2021 às 15:00 (quinze horas). LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://licitanet.com.br

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: http://cantagalo.pr.gov.br. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br.

Cantagalo, 22 de setembro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA Pregoeira



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Candelária, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 14/2019 3º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

De 18 de março de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO Contratada: V.L DOS SANTOS SILVA & D. SILVA LTDA - ME CNPJ: 18.211.012/0001-20

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de vigência de 19 de Março de 2021 até 18 de Março de 2022.

VALOR ADITIVO: O valor pago será de R\$ 3.80 (três reais e oitenta centavos) por quilometro rodado, sendo uma quilometragem diária de 56,1 km/dia, totalizando R\$ 42.636,00 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais), por todos os 200 dias letivos de 2021, conforme fracionamento mensal necessário pela secretaria de educação.

Da suspensão da Execução Contratual: A execução do referido contrato ficará suspensa até o fim do Decreto da Pandemia do COVID-19, ou seja, retornará sua execução quando houver o retorno das aulas, não sendo despendido valores a contratada até retornar à execução contratual. As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro: CANTAGALO - PARANÁ



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 53/2021 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2021 - PMC, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO-PR. de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- SIMONE KACIANO DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 11.234.029/0001-54, no valor total de R\$ 104.489,70 (cento e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);

- N.F.C. PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.682.449/0001-73, no valor total de R\$ 125.203,40 (cento e vinte e cinco mil duzentos e três reais e quarenta centavos);

- ENIO MOTA PEREIRA04302947942, inscrita no CNPJ nº. 34.0232.707/0001-35, no valor total de R\$ 2.971,50 (dois mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);

- COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 32.850.995/0001-76, no valor total de R\$ 13.610,00 (treze mil, seiscentos e dez reais).

Cantagalo, 22 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 164/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na proporcionalidade 10.091/12.775avos e valor de R\$ 1.328,25 (Um mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) ao servidor Sr. AMILTON JOAO CASTILHO, portador da matrícula nº 3327-1 e do CPF: nº 192.407.089-87.

Art. 2º - Este Decreto vigorará na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal

ASSISCOPE ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2021

ASSISCOPE ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2021

ASSISCOPE ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2021



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2021

AO CONTRATO Nº. 14/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE KRAPP EIRELI OBJETO: O presente Termo aditivo ao contrato tem por objeto manter a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Informática para Câmara Municipal, bem como serviços de assistência técnica em computadores, redes cabeadas e wireless, servidor dados, servidor sistema contábil - Windows Server e mikrotik - direcionamento de portas e distribuição de redes entre outros. Visto que precisa-se de técnicos para manter os equipamentos em pleno funcionamento. VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil). Mensalmente será pago R\$ 1000,00 (um mil reais), por 12 meses. VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo do Contrato n.º 14/2018, por mais 12 (doze) meses. DATA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2021

AO CONTRATO Nº. 20/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO CONTRATADA: INVIOÁVEL PINHÃO - COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE ALARME ELETRONICO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato 20/2019 consiste em PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES o Contrato 20/2019 mantendo os demais dispositivos do contrato sem alteração. VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais) mensalmente, perfazendo um total de R\$ 14.280,00 (catorze mil, duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo do Contrato n.º 20/2019, por mais 12 (doze) meses. DATA ASSINATURA: 12 de setembro de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 082/2021

DATA - 17/09/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, Inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Regime Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SILVANIA CLEUSA LUCHT, inscrita no CPF nº. 025.812.589-69 e RG nº. 8.348.737-2-SESP/PR, para ocupar o Cargo de Promovido em Comissão de Diretor Legislativo e Gestão, com remuneração correspondente ao Nível CC05, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 17 de Setembro de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS Presidente da Câmara Gestão 2021-2022